



## PORTARIA Nº 10.026, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 10/02/2020.

**Art. 2º** Ao servidor **Evaristo Alves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe do Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural e Agronegócio, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 15/02/2020.

**Art. 3º** Ao servidor **Sebastião Henrique de Vasconcelos Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe de Trânsito, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 15/02/2020.

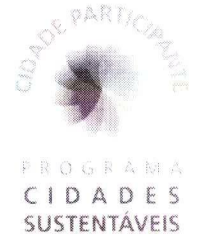
**Art. 4º** A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID, designada na Função Gratificada de Assessor de Ouvidoria, Padrão FG4, Nível ID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 15/02/2020.

**Art. 5º** Ao servidor **Edivaldo José Moreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2017, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 15/02/2020.

**Art. 6º** A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, que serão gozados no período de 27/01/2020 a 15/02/2020.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 30/01/2020 a 13/02/2020.

**Art. 8º** Ao servidor **Ivair Aparecido Brandão**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 30/01/2020 a 18/02/2020.

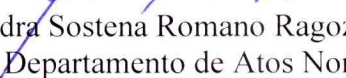
**Art. 9º** A servidora **Carla Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 30/01/2020 a 13/02/2020.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de janeiro de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos